



P O R T A R I A N°1.445/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os pedidos de afastamento de servidores públicos municipais para participarem das eleições Municipais de 2020, embasado na legislação eleitoral vigente,

R E S O L V E :

Art. 1º- Fica concedido o pedido de afastamento com remuneração, pelo período de três meses que antecedem as eleições municipais, qual seja, de 15 de agosto à 15 de novembro de 2020, dos seguintes servidores públicos municipais:

AMILTON JOSÉ MARQUES PACHECO
GERALDA NUNES LAMEIRA
GILBERTO BRAVIM ZANOLI
HELAINÉ CRISTHINA LORENÇONI ROMANEL
JOANA ZANÃO RAMOS
LAURA SILVA DE PAULO
LUCIELZA DO NASCIMENTO CHIEZA CALIMAN
MARCO ANTÔNIO TORRES DO NASCIMENTO
SILVIA MARIA GUIMARÃES
SIMONE MARGARETE BOZZI BISSOLI
TARCÍSIO BOTTACIN
VALDIRENE MODOLO
WASCHINGTON TORRES DE OLIVEIRA FERREIRA ALVES

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 14 de agosto de 2020.

JOÃO PAULO SCHEITINO MINETI
Prefeito Municipal